



PORTARIA Nº 13.317, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º -A servidora **Elaine Cristina Dantonio Garcia Talarico**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIIO– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 29/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º -A servidora **Elisangela Garcia da Silva**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º -A servidora **Erica de Paula Oliveira Moreira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIO– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2022 a 21/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º -A servidora **Evilene Maria Rocha Gomes**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 19/03/2022 a 18/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Luciana Rodrigues da Silva Rocha**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/02/2020 a 06/02/2021 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Maria Emilia de Oliveira Rodrigues**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIK– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2022 a 06/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Sonia Maria de Freitas Silva**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIO– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2022 a 21/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 8º - A servidora **Tania Pascoalim Borges**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIN– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



referente ao período aquisitivo de 22/07/2022 a 21/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos